



### TERMO DE REFERÊNCIA

A	<b>Objeto:</b> Aquisição de Nobreaks nas especificações e quantidades informados pela SEC-GO.
---	--

B	<b>Justificativa:</b> Prover os equipamentos eletrônicos de energia estabilizada, mantendo a tensão de alimentação da carga o dentro da faixa nominal de Goiânia (220 v), evitando danos aos equipamentos e a perda de tarefas, trabalhos e relatórios com a súbita interrupção no fornecimento de energia ou variação de tensão.
---	--

C	<b>Da entrega dos produtos:</b> A licitante vencedora fornecerá os produtos no prazo máximo de 15 dias corridos contados a respectiva nota de empenho. A entrega será realizada na Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado de Goiás (Sec-GO).  Endereço: Avenida Couto Magalhães, Qd. S-30 Lt. 03 nº 277, Setor Bela Vista, Goiânia. CEP: 74823-410.
---	--

D	<b>Orçamento Estimado:</b> R\$ 3.937,56 (Três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
---	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Nobreak de 1 KVA a 1.2 KVA</p> <p>Topologia: Interativo, senoidal por aproximação, sincronizado com a rede elétrica. Tensão de Entrada: 220v ou bivolt. Tensão de Saída: 220v ou bivolt. Forma de onda de saída: Senoidal por aproximação (PWM); Potência de operação: De 1000VA a 1.200VA; Potência nominal: Maior que 500W; Fator de potência: mínimo de 0,5; Conexão de entrada: Cabo e plug NBR 14136; Conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136; Controle: Microprocessado; Gerenciamento de baterias: Autodiagnóstico. Possuir sinalização visual da necessidade de substituição das baterias; Baterias: 12 ou 24 volts, 7 ou 9A/h, selada, com sistema de fácil substituição; Proteções: Ruído de rede elétrica, sobretensão, sobtensão, surtos. Garantia: Igual ou superior a 12 meses.</p> <p>Modelos referência: Station II 1200VA (ST1200Bi) ref. 0027392 da fabricante SMS, UPS Compact XPro Universal 1200VA da fabricante TS Shara e XNB 1200 VA 220V da fabricante Intelbras.</p>	Unidade	5	R\$ 787,51	R\$ 3.937,56

E	<b>Obrigações:</b> Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.
---	--

F	<b>Fiscalização/atestação:</b>
---	--------------------------------

	Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado de Goiás (SEC-GO).
G	<b>Responsável pela elaboração do termo de referência:</b> SPC/Diplag/Selip
H	<b>Sanção:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.</li><li>- Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.</li><li>- Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.</li></ul>